

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 519 DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo para o município de Santa Cruz do Xingu, no valor de R\$ 314.200,00, (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), conforme Portaria GM/MS nº 6.870/2025, situado na região de saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional nº 023 de 16 de setembro de 2025, que aprova a solicitação de Recursos financeiros no valor de R\$ 314.200,00, (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), para aquisição de Ambulância Tipo A simples remoção tipo furgão, Conforme Portaria nº GM/MS nº 6.870/2025, para o município de Santa Cruz do Xingu;

IV- O Processo SES-PRO-2025/72426 de 22 de setembro de 2025, que tem como objeto Solicitação de recursos financeiros no valor de R\$ 314.200,00, (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), para aquisição de Ambulância Tipo A simples remoção tipo furgão, Conforme Portaria nº GM/MS nº 6.870/2025, para o município de Santa Cruz do Xingu;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Técnico de Transporte Sanitário Eletivo, no valor de R\$ 314.200,00, (trezentos e quatorze mil e duzentos reais), conforme Portaria GM/MS nº 6.870/2025 para o município de Santa Cruz do Xingu, situado na Região de Saúde Araguaia Xingu, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 02 de outubro de 2025.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174824451
53
Dados: 2025.10.09
14:39:34-03'00"

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT